

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Práticas digitais em Moda: formação e extensão com o programa Audaces 360

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Artes e Design

O(A) coordenador(a) do projeto/programa *Práticas Digitais em Moda: formação e extensão com o programa Audaces 360* da unidade acadêmica Instituto de Artes e Design torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 9 (nove) vaga(s) de discente curricular de graduação (voluntários), sendo:

- 3 (três) vagas para a área de modelagem plana digital, atuando nos sistemas Audaces Digiflash, Audaces Moldes e Audaces Encaixe;
- 3 (três) vagas para a área de modelagem tridimensional digital, atuando no sistema Audaces 3D;
- 3 (três) vagas para a área de desenho, gestão e ficha técnica, atuando nos sistemas Audaces Isa, Audaces Fashion Studio e Audaces Idea.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios gerais:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil;
- e) Ter cursado as seguintes disciplinas:
 - Para a área de **modelagem plana digital**: ter cursado a disciplina *Modelagem plana feminina: bases e estudos* ou sua equivalente *Modelagem plana básica*; e *Modelagem plana feminina: interpretações* ou sua equivalente *Modelagem e montagem para tecidos planos*.
 - Para a área de **modelagem tridimensional digital**: ter cursado as disciplinas *Modelagem tridimensional* e *Modelagem plana feminina: bases e estudos* ou sua equivalente *Modelagem plana básica*.
 - Para a área de **desenho, gestão e ficha técnica**: ter cursado as disciplinas *Desenho e criação de moda I e II* e *Desenho de moda digital* ou sua equivalente *Tecnologia do produto de moda*.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) A serem descritas pelo coordenador:

Participar da formação e do aperfeiçoamento nos sistemas que compõem o Audaces 360, com acompanhamento dos professores orientadores. Auxiliar na organização e execução de cursos e workshops destinados à comunidade acadêmica e externa, atuando como instrutor e mediador dos conhecimentos adquiridos. Contribuir também para o planejamento, divulgação e avaliação das atividades.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro - reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

- 1 Análise de portfólio
- 2 Entrevista

V. Da Inscrição

DATA: De 17 a 23 de agosto de 2026 pelo sistema SigaX.

VI. Da Seleção

DATA: 24 de agosto de 2026

HORÁRIO: 16:00h (por ordem de chegada)

LOCAL: LabCad (sala A02) - IAD/UFJF

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 25 de agosto de 2026

HORÁRIO: 18:00h

LOCAL: Site institucional do Bacharelado em Moda <www2.ufjf.br/moda>

Juiz de Fora, 16 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Javier Wilson Volpini

2754412

Coordenador do projeto



Documento assinado eletronicamente por **Javer Wilson Volpini, Professor(a)**, em 17/08/2026, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3148570** e o código CRC **FD901928**.